TCs-015646.989.25; 019980.989.25-5; 019984.989.25-1; 022791.989.25-4 e 000367.989.26-6

A C Ó R D Ã O

TC-015646.989.25-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Itapevi.

Responsáveis pelos Instrumentos: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 26/05/25. Valor: R$81.068.400,00.

Advogados: Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-019980.989.25-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Itapevi.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/06/25.

Advogados: Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZFV9-JEMZ-6V2K-ELRI

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-019984.989.25-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Itapevi.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/10/25.

Advogados: Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalização atual: GDF-10.

TC-022791.989.25-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Itapevi.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/12/25.

Advogados: Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalização atual: GDF-10.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZFV9-JEMZ-6V2K-ELRI

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" – AME Itapevi.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Itapevi.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/12/25.

Advogados: Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMOS ADITIVOS. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 08 de setembro de 2026 até às 17h do dia 10 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Contrato de Gestão nº 024.00025172/2025-75 e dos Termos Aditivos analisados, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/1993.

Recomendou, outrossim, à Secretaria da Saúde para que passe a elaborar orçamento financeiro com detalhamento apto a demonstrar, com clareza, os custos dos serviços a serem prestados, em atenção às Instruções deste Tribunal e aos princípios da transparência e economicidade.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZFV9-JEMZ-6V2K-ELRI

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, a expedição dos ofícios necessários.

Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Procuradora da Fazenda do Estado – Débora Sammarco Milena.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 10 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZFV9-JEMZ-6V2K-ELRI